

Decreto de 5 de Maio de 1942.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, n.º 4 do decreto-lei federal n.º 1.102, de 2 de Abril de 1939, concede a subvenção mensal de rs. 50,000 (cincoenta mil réis), à professora Elisa Campos, com exercício na aula particular localizada na Linhão São Pedro, no 10.º distrito, a contar de 1.º do corrente mês.

José Bonifácio, 6 de Maio de 1942

Prefeito